



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 586/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Financeira sobre os vencimentos, à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0766/21;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 47/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Estabilidade Financeira, à servidora efetiva **LINDINALVA VIEIRA DA SILVA**, Mat. 279, inscrita no CPF sob nº 660.277.994-04, portadora da Carteira de Identidade nº 3654753 SSP/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Conceder a incorporação da Gratificação Especial (Lei 789/2003) no valor equivalente a dois terços (2/3) do vencimento básico da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 22/06/2021.

Gabinete do Prefeito, 08 de Julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

